

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO GABINETE DO PREFEITO

C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

EM 08,02.

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199 CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA

PORTARIA Nº. 375/2022 - GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIAO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal e demais normas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1°, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar-se do Município para Participar de Reuniões na Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER) nos setores do Programa Primeira Infância e no Cadastro Único (Programa Auxílio Brasil), no período de 08/02/2022 á 09/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora KEITIANE COLARES DE SOUSA, no cargo de Veterinária, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 032/2022, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal